

DECRETO "P" Nº 212, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 109 e no art. 110 da Lei nº 3.150, de 22 e dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.136, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar a representante abaixo nominada da função de membro do Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com efeito a partir de 23 de janeiro de 2024, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO DISPENSADA  
Valdirene Gaetani Faria - titular

REPRESENTANTE DOS PODERES  
Defensoria Pública

Campo Grande, 25 de março de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 213, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 109 e no art. 110 da Lei nº 3.150, de 22 e dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.136, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

Designar o representante abaixo nominado para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao período 2023/2027, integrar o Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com efeito a partir de 23 de janeiro de 2024, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO DESIGNADO  
Carlos Eduardo Oliveira de Souza - titular

REPRESENTANTE DOS PODERES  
Defensoria Pública

EM SUBSTITUIÇÃO À  
Valdirene Gaetani Faria - titular

Campo Grande, 25 de março de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 214, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 109-B e 110 da Lei nº 3.150, de 22 e dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.136, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar o representante abaixo nominado da função de membro do Conselho Fiscal da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com efeito a partir de 23 de janeiro de 2024, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO DISPENSADO  
Fabrício Cedro Dias de Aquino - titular

REPRESENTANTE DOS PODERES  
Defensoria Pública

Campo Grande, 25 de março de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado